



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

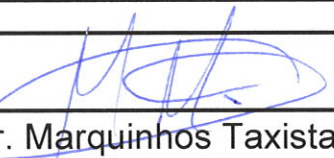
Solicitante Vereador	Marquinhos Taxista - PT
----------------------	-------------------------

Solicitação nº.	14	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	12	11	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	14	11	2025		

Participarei do seminário "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas"

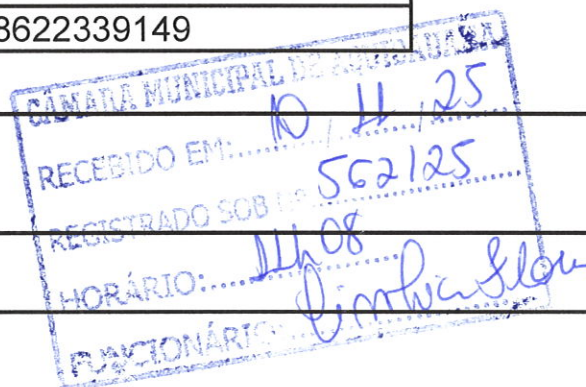
Programação em anexo.

Aquidauana/MS 10 11 2025

Solicitante	 Ver. Marquinhos Taxista - PT
-------------	---

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	0123-6
Conta	44.532-0
PIX	88622339149

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara



Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

UCVMS

União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

TEMA DA CONFERÊNCIA:

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL *COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS*

NOVEMBRO 12, 13 E 14 | NA ADEPOL-MS



◆ Responder





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PT, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, este a ser realizados nos dias 12, 13, 14 de novembro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 10 de novembro de 2025.



Ver. Marquinhos Taxista - PT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Marquinhos Taxista**, para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Marquinhos Taxista**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 338/2025

Data do Empenho: 12/11/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	669.700,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	672.200,00
		Total (A - B):	21.800,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF/CNPJ: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2025
Responsável

EVERTON ROMERO: 29444149
92729444 2025.11.12
149 12:32:54
-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
DOS REIS PORTOCARRERO:
PORTOCARRERO: 78165547100
O: 78165547100 2025.11.12
12:28:31-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

Guilherme Silveiro Silva

GUILHERME SILVEIRO SILVA

..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 6 / 12

Data: 12/11/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 12/11/2025

Nº da Liquidação: 451/2025

Nº do Empenho: 338/2025

ORDINARIO

Vencimento: 12/11/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	338/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF/CNPJ: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:9444149
2729444149
2025.11.12
12:31:22-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:03682470
158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
NO: C=BR; O=C=BR; OU=AC SOLUTI
Munpa v5; OU=41707950200138; OU=
FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu aprovo este documento
Localização:
Data: 2025.11.12 11:44:50-04'00"
Foxit PDF Reader versão: 2025.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/12
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 12/11/2025

N. da Ordem: 452/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	338/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF.: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/11/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5162025

Ordem de pagamento: Em 12/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
2025.11.12
12:29:41-04:00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7816
REIS
5647100
2025.11.12
12:30:13
O:78165547100
-04:00'

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	Jl595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	12/11/2025 13:19:41
	Jl595699 EVERTON ROMERO	12/11/2025 13:22:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: Jl595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Marquinhos taxista

Relatório viagem nº:14-2025

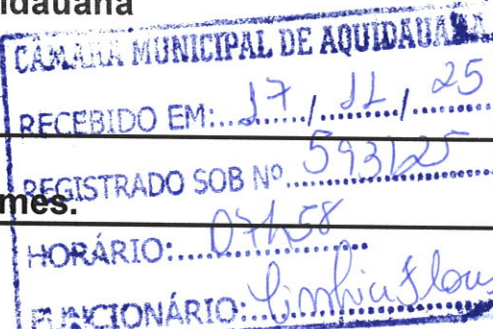
Aquidauana/MS, 24/11/2025

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens



SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes.

Relatório de Viagem nº.

14

2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QPD8B64					12/11	11:00	14/11	14:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ADEPOL-MS. R. Dr. Robison Benedito Maia, 321 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS, 79032-140	Participei Da conferência "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas".

Resultados Alcançados

Participar da Conferência "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas" foi uma experiência extremamente enriquecedora para meu trabalho como vereador. Tive a oportunidade de aprender diretamente com especialistas renomados sobre transparência, responsabilidade fiscal, execução orçamentária e fiscalização das emendas — conhecimentos que considero essenciais para exercer meu mandato com ainda mais segurança e eficiência.

O evento ampliou minha visão sobre o papel do Legislativo no planejamento e no controle dos recursos públicos, além de fortalecer meu compromisso com uma atuação séria, técnica e alinhada ao interesse da população. Também pude trocar experiências com profissionais de outras cidades, trazendo novas ideias e boas práticas que serão úteis para aprimorar o trabalho em Aquidauana.

Retorno da viagem mais preparado e com novas ferramentas para melhorar a qualidade das emendas, acompanhar sua execução e fiscalizar de forma mais rigorosa, garantindo que cada recurso chegue onde realmente precisa: na melhoria da vida das pessoas.

Ver. Marquinho Taxista -PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00034708						
			Data e Hora de Emissão 14/11/2025 06:54:27						
			Código de Verificação c30a6ef8						
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003 Município: CAMPO GRANDE								
	Inscrição Municipal: 0007743600-6 UF: MS								
	TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MARCOS MOREIRA GOMES CPF/CNPJ: 886.223.391-49 Endereço: AVENIDA SIDECHEBEL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79020-000 Município: AQUIDAUANA								
	UF: MS E-mail: marquinhostaxista12999@gmail.com								
Descrição: SERVO DE HOSPEDAGEM PERÍODO DE 12/11/2025 A 14/11/2025 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Tributável SIM	Item DIARIAS	Qtde 2	Unitário R\$ 86,50	Total R\$ 173,00					
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 173,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 173,00							
		Alíquota: 5,00%		Valor do ISS: R\$ 8,65					
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2025 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 551080101 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/12/2025									
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Hotéis									

CERTIFICADO

Certificamos que Marcos Moreira participou do evento "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas

Palestra 01 - Junior Patini

Tema: Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

Palestra 02 - Marcelo Mourão

Tema: Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal.

Palestra 03 - Eduardo Dionísio

Tema: A estrutura do orçamento público e o papel do legislativo na sua aprovação.

Palestra 04 - Nery Jr.

Tema: A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Palestra 05 - Igor de Melo e Rosénido

Tema: Aspectos jurídicos e contábeis das emendas impositivas.

Palestra 05 - Bruna Garreta

Tema: Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária.

14 de Novembro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



ID: 9SQT4









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Orçamento Público Municipal com ênfase nas emendas impositivas”. - Campo Grande/MS – de 12 a 14 de novembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO